



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - 2020

GÊNERO E ESCRAVIDÃO NOS CADERNOS DO PROMOTOR. BAHIA. SÉCULO XVII.

Taciane de Araujo Santos¹; Adriana Dantas Reis ²

1. Bolsista PROBIC/UEFS, Graduanda em Licenciatura em História, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: annyaraujo.s98@gmail.com
2. Orientador, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: adirhis@hotmail.com

PALAVRAS-CHAVE: GÊNERO, INQUISIÇÃO, DENÚNCIAS, ESCRAVIDÃO

INTRODUÇÃO

A Inquisição Portuguesa ou Santo Ofício foi institucionalizada em 23 de maio de 1536, com a decisão do Papa Paulo III, durante o reinado de D. João (1521-1557), com o intuito de combater as heresias e punir quem realizava práticas judaizantes, mas, os rol de delitos do Santo Ofício não param por aí, sendo divididos entre delitos sobre comportamento e moralidade como bigamia, sodomia, solitação, nefando, feitiçaria, e os delitos contra a fé como judaísmo, protestantismo, proposições heréticas, desacatos, e tudo aquilo que não fosse condizente com os ensinamos Cristão Católicos. O Santo Ofício da Inquisição Portuguesa conta com os Tribunais, de Lisboa, instituído no ano 1539, o Tribunal de Évora instituído em 1541, o Tribunal de Coimbra, e o Tribunal de Goa estabelecido em 1560, cada tribunal deste tinha sua própria jurisdição, e ação em determinada territorialidade.

O Brasil estava submetido ao Tribunal de Lisboa, e como não havia instalado um Tribunal neste território, enviava agentes a serviço do Santo Ofício, para que assim pudessem fazer as visitas, recolher denúncias, abrir processos inquisitoriais, se necessário enviar os acusados para os cárceres em Lisboa. As Visitações também possuíam o intuito doutrinário e de repressão. Logo, a ação do Santo Ofício no Brasil se dava através das Visitações exercidas pelos funcionários inquisitoriais.

Utilizo nesta pesquisa os Cadernos do Promotor, busco investigar a presença de homens e mulheres, africanos(as) e afrodescendentes, na Bahia nas décadas de 80 e 90 do século XVII, de forma recorrente demarcados na documentação por cor e sua condição jurídica. E geralmente, são ser ligados as práticas mágicas e religiosas, como as práticas de benzeduras, curas, adivinhação, feitiçarias, calundus o uso de bolsas de mandigas, patuás e cartas de togas. De forma geral sendo descritas como feitiçaria, associada a existência de um pacto com o diabo.

Além de se pensar as questões relacionadas a religiosidade, as práticas mágicas, as redes de sociabilidade, cultura, gênero, e como em muitos casos esse sujeitos feitiçeiros vivem em uma “linha de mão dupla”, de modo que são temidos, mas em certos casos são bem quistos por seus senhores e a sociedade, podendo possuir até uma certos benefícios. E levantar o questionamento por que em alguns casos homens e mulheres africanos(as) e afrodescendentes que são denunciados aos Cadernos do Promotor não há um prosseguimento dessas denúncias sendo aberto um processo contra estes?

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

A pesquisa em primeiro momento se utiliza de técnicas de paleografia para a transcrição dessa fonte documental, podendo recolher dados da vida de homens e mulheres, africanos e afrodescendentes na condição de escravizados ou não. Através do micro – história italiana (1960), utilizando-se dos Cadernos do Promotor, que em sua forma física se encontra na Torre do Tombo em Lisboa- Portugal, e se encontra disponível ao público em forma de arquivo digital no site do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2318017>.

A análise da documentação selecionada será feita a partir da categoria de gênero, a inspirada em Joan Scott, interseccionando com aspectos de raça/cor e estatuto social, e um diálogo direto com as condições sociais impostas pelo sistema escravista. Sendo assim, através de sua análise é possível extrair dados sobre numerosos aspectos da vida colonial, como por exemplo: a condição social dos acusados; atividades econômicas; a naturalidade dos réus; onde residem; a idade; o estado civil; a cor; relacionamentos familiares entre maridos e esposas, pais e filhos; relacionamentos dentro da comunidade; intrigas; estatuto social, estratégias de sobrevivência etc. Carlo Ginzburg destaca a importância do método de pesquisa microscópico que proporciona dar notoriedade as pessoas comuns muitas vezes marginalizadas.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

Os homens e mulheres africanos e afrodescendentes denunciados nos Cadernos do Promotor, descrita como feitiçaria, abrange uma diversidade de práticas mágico e religiosas, como as benzeduras, curas, adivinhações, calundus o uso de bolsas de mandigas, patuás e cartas de togas. Em geral relatando um possível pacto diabólico, sobretudo de mulheres com o diabo.

Ao analisar a documentação é possível observar com recorrência, a descrição de um suposto pacto diabólico ou a necessidade de se observar e comprovar se houve tal pacto, para que assim seja considerado o delito de Feitiçaria, algo característico do Santo Ofício Português.

Daniela Bueno Calainho ¹, sinaliza que o pacto por muitas vezes descrito como uma troca cujo Diabo daria ao sujeito dons de cura, adivinhação, poderes sobrenaturais, riquezas e em troca receberia subserviência, alma, e alguns símbolos exigidos pelo demônio como partes do corpo e riquezas materiais. Destacando que o pacto é o fundamento básico das magias ilícitas, poderia ocorrer de dois modos: de forma explícita, quando o sujeito chamado vai ao encontro do Demônio pessoalmente, e de forma implícita quando o Diabo era invocado por palavras ou atos. A Inquisição de Portugal passou então, a se importar muito mais com a presença do Demônio no cotidiano, por meio das ervas e instrumentos dos curandeiros; junto as mulheres e os feitiços amorosos; adivinhando o futuro e encontrando as coisas, dado proteção através dos patuás.

Destaca-se que muitas das denúncias eram feitas a partir da “fama pública”, parece que utilizavam este argumento na tentativa de se distanciar e desvincular do denunciado e da denúncia. A tal prática descrita por terceiros, logo, por quem não exercia, praticava, assim há certa interferência da forma como ocorrem as práticas mágico religiosas dos africanos e afrodescendentes, e como elas vão ser descritas pelos denunciantes. Observando que em muitos casos eles não são denunciados por pessoas de cor ou

¹ CALAINHO, Daniela Bueno. Os Mensageiros ilegítimos da salvação: os feitiçeiros. Link: <http://diversitas.fflch.usp.br/os-mensageiros-ilegitimos-da-salvacao-os-feiticeiros> . Acessado: 10 de agosto de 2020.

estatuto social igual ao deles. Para o Santo Ofício não se tinha um perfil de denunciado, denunciante e testemunha, qualquer pessoa poderia ser, até crianças, mas estes trabalhavam com a possibilidade de que qualquer denunciante ou testemunha pudesse virar um réu.

As práticas de curas, vão ser denunciadas nos Cadernos do Promotor, de modo que os africanos e afrodescendentes vão ser os praticantes de tais atos. Se utilizando de rezas, ervas raízes, para infusões e chás, pós, danças tambor, bonecos, sangrias, sucções, uso de partes humanas como unha, cabelo, e o uso de partes de animais. Não há uma homogeneidade de tais práticas, cada um executava e se utilizada de métodos e materiais diferentes, mas é possível observar algumas repetições.

As práticas de cura feitas por estes sujeitos, geralmente estavam ligadas a práticas de adivinhação para saber qual a enfermidade e posteriormente, métodos e práticas de curas para o restabelecimento da saúde. Destaco que a prática de cura não é somente feita por africanos e afrodescendentes. Como afirma Laura Mello “Africanos e índios e mestiços foram os grandes curandeiros do Brasil Colonial. O conhecimento que tinha das ervas e de procedimentos rituais específicos a seu universo cultural atrelou-se ao acervo europeu da medicina popular”². Tidos como o último recuso possível para a cura de enfermidades.

A ambivalência dos agentes das práticas que poderiam ser utilizadas tanto para curas quanto para provocar doenças ou mortes. Como dito por Laura Mello “No Brasil colônia, curandeiros podiam tanto restaurar a harmonia rompida, restituindo a saúde aos que tinham perdido, como desencadear malefícios”³ O que faz com que estes agentes por vezes fossem bem quistos por vezes causavam temor. Em alguns casos, os senhores tentavam se aproveitar das habilidades dos escravizados e escravizadas.

Os ditos senhores dos sujeitos escravizados se beneficiavam das práticas mágico religiosas, havendo um acordo entre ambos, possibilitando ganhos às duas partes. Através da análise da documentação encontrada percebi quando um sujeito escravizado é denunciado, o denunciante nunca é o seu senhor. Na maioria das vezes que realizavam as práticas mágicas eram respeitados e temidos, e sempre procurados em muitas situações, seja por sujeitos de cor ou brancos.

As práticas mágicas utilizadas por estes tornaram alguns escravizados sujeitos poderosos e temidos. As ações maléficas praticadas pelos africanos e afrodescendentes eram um dos maiores temores dos senhores. Mas, também usado muitas vezes para justificar as formas violentas de opressão. Logo, qualquer sujeito de cor poderia ser um feiticeiro em potencial, pensando como estes só poderiam usar de tais práticas para prejudicar os senhores. Muitos sujeitos sofreram com ódio e ações violentas.

Sendo assim, podemos considerar que o uso dessas práticas, em sua diversidades eram acessadas com o intuito de resolver tensões, curas, proteção espiritual, segurança física e emocional, relacionamentos amorosos, desejos de vingança, afastar pessoas, adivinhações, de certo modo os africanos e afrodescendentes almejavam uma melhoria da sua condição de vida dentro da Bahia colonial e escravista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

² DE MELLO, Laura et al. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. Editora Companhia das Letras, 1986. p. 166

³ DE MELLO, Laura et al. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. Editora Companhia das Letras, 1986. p. 168

O Santo Ofício Português, e o seu funcionamento na Bahia se dá por meio dos funcionários, os Comissários, Familiares e Promotores, após a análise da documentação é possível perceber como as denúncias contidas dentro dos Cadernos do Promotor, envolvendo as práticas mágico religiosas na Bahia entre as décadas de 80 e 90 do século XVII, nos mostra o contexto socioculturais da população baiana. As tensões entre senhores e escravos e como isso fazia que muitos sujeitos de “cor” possuísem uma “fama pública” e fossem temidos é denunciado. Mas, também foi possível perceber como os africanos e afrodescendentes se utilizavam de tais práticas para sobrevivência, buscando curas, proteções, relacionamentos amorosos. A condição de feitiçeiros e feitiçeras fizeram com que muitas vezes africanos e afrodescendentes fossem temidos ou respeitados, podendo obter certas vantagens, muitas vezes foram requisitados por pessoas brancas e de condição social distinta.

REFERÊNCIAS

CALAINHO, Daniela Bueno. Magias de cozinha: escravas e feitiços em Portugal – séculos XVII e XVIII. **Cadernos Pagu**, n. 39, p. 159-176, 2012.p.175

CATAI, Dimas Catai Santos. Colonizar o inferno, ocupar o purgatório: feitiçaria, práticas mágicas e religiosidade no Brasil colonial (século XVIII). Dissertação de Mestrado – UFBA. 2015.

DE MELLO, Laura et al. O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial. Editora Companhia das Letras, 1986.

GINZBURG, Carlo. O queijo e os vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

OLIVEIRA FERREIRA, Elisângela. O Santo de sua Terra na Terra de Todos os Santos: Rituais de Calundu na Bahia Colonial. *Afro-Ásia*, n. 54, 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica (Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila). Recife. SOS Corpo, 1991.

SOUSA, Giulliano Glória de. *Negros Feitiçeiros Das Geraes: Práticas mágicas e cultos africanos em Minas Gerais, 1748-1800*. 2012. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei.

REIS, Marcus Vinícius. Descendentes de Eva: religiosidade colonial e condição feminina na Primeira Visitação do Santo Ofício à América portuguesa (1591-1595). 2014.